

Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES

Criado pela Lei Municipal Nº 1.197 / 90,
Reorganizado pela Lei Nº 1.721, de 13 de março de 1997 ,
com Modificações através da Lei Nº 2.495, de 30 de março de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 014 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES, em sua Reunião de caráter Extraordinário, realizada no dia 13 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e ,

CONSIDERANDO

- o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196;
- o que reza a Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90;
- a Portaria MS nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão ;

RESOLVE:

- **Aprovar** a Prestação de Contas do Convênio 099/2009 - aquisição de aparelho de Videolaparoscopia – encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, através do Ofício nº 352/2010 da Secretaria Municipal de Planejamento;
- **Aprovar** a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2010.
- **Aprovar** o Projeto da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado pela Equipe do Núcleo de Prevenção da Violência, Promoção da Saúde e Cultura da Paz, com o tema “Proposta de Ação para Implementação da Política Nacional de Promoção de Saúde do Município de Castelo-ES”.

Wagner José Inacio

Presidente *Interino* do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS-Castelo / ES Nº 014, 22 de setembro de 2010.

Magda Santos Soares Callegari

Secretária Municipal de Saúde de Castelo / ES.

Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES

Criado pela Lei Municipal Nº 1.197 / 90,
Reorganizado pela Lei Nº 1.721, de 13 de março de 1997 ,
com Modificações através da Lei Nº 2.495, de 30 de março de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 015 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES, em sua Reunião de caráter Ordinário, realizada no dia 13 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e ,

CONSIDERANDO

- o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196;
- o que reza a Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90;
- a Portaria MS nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão ;

RESOLVE:

- **Aprovar** a Alienação de Bens Móveis (Alienação de Estoque de Produtos Farmacêuticos) pela Secretaria Municipal de Saúde de Castelo, conforme solicitação do Ofício PMC/SEMSA/GAB Nº 551/2010;
- **Aprovar** o Diagnóstico Municipal e Plano de Investimento da Atenção Primária à Saúde, elaborado pelas Oficinas de Implantação PD-APS/ES, sob a coordenação da Assistente Social Maristela Francischetto Ribeiro Soares, conforme solicitação encaminhada através do Ofício PMC / SEMSA / GAB. nº 559/2010.

Dr. Eduardo Ribeiro Bastos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS-Castelo / ES Nº 015, 13 de outubro de 2010.

Magda Santos Soares Callegari

Secretária Municipal de Saúde de Castelo / ES.

Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES

Criado pela Lei Municipal Nº 1.197 / 90,
Reorganizado pela Lei Nº 1.721, de 13 de março de 1997 ,
com Modificações através da Lei Nº 2.495, de 30 de março de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 016 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e ,

CONSIDERANDO

- o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196;
- o que reza a Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90;
- a Portaria MS nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão ;

RESOLVE:

- Aprovar a indicação da Servidora SEMSA, FERNANDA VIEIRA DA SILVA, para assumir a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, em substituição ao Servidor LUIS INACIO DE AQUINO RIBEIRO;
- Aprovar **AD REFERENDUM** a prestação de Contas relativa ao Convênio 099/2009, de Aquisição de Aparelho de Videolaparoscopia, encaminhada ao CMS por intermédio do Ofício PMC/SEMPLAN nº 352/2010;
- Aprovar **AD REFERENDUM** a prestação de Contas relativa ao Convênio 055/2007 – Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – encaminhada pela secretaria Municipal de Planejamento, através do Ofício PMC/SEMPLAN Nº 357/2010;
- Aprovar o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2011.

Wagner José Inacio

Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS-Castelo / ES Nº 016, 26 de outubro de 2010.

Magda Santos Soares Callegari

Secretária Municipal de Saúde de Castelo / ES.

Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES

Criado pela Lei Municipal Nº 1.197 / 90,
Reorganizado pela Lei Nº 1.721, de 13 de março de 1997 ,
com Modificações através da Lei Nº 2.495, de 30 de março de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 017 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e ,

CONSIDERANDO

- o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196;
- o que reza a Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90;
- a Portaria MS nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão ;

RESOLVE:

- Aprovar a nomeação da Comissão para formular a proposta do Projeto de alteração na Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde do município de Castelo, e seu respectivo Regimento Interno, composta pelos membros Wagner José Inácio, Wellis Lugon e Maura Faitanim;
- Aprovar a Prestação de Contas do Convênio 099/2009 – Aquisição de Aparelho de Videolaparoscopia, aprovada “AD REFERENDUM” em 26/10/2010;
- Aprovar solicitação do membro do CMS Wellis Lugon, requerendo ao Secretário Municipal de Saúde de Castelo, sobre a rotina de trabalho de todos os profissionais de nível superior da SEMSA, com horário de jornada de trabalho, respectivas funções que exercem, se os mesmos cumprem o horário, e, caso não estejam cumprindo, quais as providências adotadas;
- Aprovar solicitação do membro do CMS Wellis Lugon, requerendo à Superintendência da Santa Casa de Misericórdia de Castelo, seja providenciado Relatório acerca das cirurgias realizadas com o auxílio do aparelho de videolaparoscopia, e quais os tipos de cirurgias realizadas pelo mencionado aparelho;
- Aprovar requerimento deste Conselho à SEMSA, solicitando esclarecimentos sobre o manifesto dos Agentes Comunitários de Saúde, referente ao não repasse do 14º salário mencionado na Portaria nº 2008, de 01/09/2009, por parte da Secretaria em questão.

Dr. *Eduardo Ribeiro Bastos*

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS-Castelo / ES Nº 017, 17 de novembro de 2010.

Magda Santos Soares Callegari

Secretária Municipal de Saúde de Castelo / ES.

Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES

Criado pela Lei Municipal Nº 1.197 / 90,
Reorganizado pela Lei Nº 1.721, de 13 de março de 1997 ,
com Modificações através da Lei Nº 2.495, de 30 de março de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e ,

CONSIDERANDO

- o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196;
- o que reza a Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90;
- a Portaria MS nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão ;

RESOLVE:

- Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao período de 01/07/10 a 30/09/10;
- Aprovar a prestação de Contas final relativa ao Convênio 055/2007 – Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – aprovada “AD REFERENDUM” em 26/10/2010, encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento, através do Ofício PMC/SEMPPLAN Nº 357/2010;
- Aprovar a solicitação do membro deste Conselho, Sra. Maria Jordânia L. de Oliveira Fracaroli, pedindo seu desligamento da Comissão de Análise da prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, por motivos particulares.

Wagner José Inacio

Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS-Castelo / ES Nº 018, 01 de dezembro de 2010.

Magda Santos Soares Callegari

Secretária Municipal de Saúde de Castelo / ES.

Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES

Criado pela Lei Municipal Nº 1.197 / 90,
Reorganizado pela Lei Nº 1.721, de 13 de março de 1997 ,
com Modificações através da Lei Nº 2.495, de 30 de março de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e ,

CONSIDERANDO

- o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196;
- o que reza a Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90;
- a Portaria MS nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão ;

RESOLVE:

- Aprovar o Plano Municipal de Contingência de Dengue 2011, apresentado nesta data, pela Enfermeira Sâmia Ventorim Bortoli, Coordenadora da Estratégia de saúde da Família do município de Castelo;
- Aprovar a Programação Anual de Saúde para o exercício de 2011, apresentado nesta data pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Magda Santos Soares Callegari e pela Dra. Margareth Machado.

Dr. Eduardo Ribeiro Bastos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS-Castelo / ES Nº 019, 14 de dezembro de 2010.

Magda Santos Soares Callegari

Secretária Municipal de Saúde de Castelo / ES.

Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES

Criado pela Lei Municipal Nº 1.197 / 90,
Reorganizado pela Lei Nº 1.721, de 13 de março de 1997 ,
com Modificações através da Lei Nº 2.495, de 30 de março de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 001, de 12 de janeiro de 2011.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e ,

CONSIDERANDO

- o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196;
- o que reza a Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90;
- a Portaria MS nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão ;

RESOLVE:

- Aprovar a Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES, nº 144, referente à Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2010;
- Aprovar o novo Organograma da Secretaria Municipal de Saúde de Castelo / ES, apresentado nesta data pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a Magda Santos Soares Callegari.

Dr. Eduardo Ribeiro Bastos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS-Castelo / ES Nº 001, 12 de janeiro de 2011.

Magda Santos Soares Callegari

Secretária Municipal de Saúde de Castelo / ES.

Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES

Criado pela Lei Municipal Nº 1.197 / 90,
Reorganizado pela Lei Nº 1.721, de 13 de março de 1997 ,
com Modificações através da Lei Nº 2.495, de 30 de março de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 002, de 19 de janeiro de 2011.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e ,

CONSIDERANDO

- o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196;
- o que reza a Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90;
- a Portaria MS nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão ;

RESOLVE:

- Aprovar a Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES, nº 145, referente à Reunião Ordinária de 12 de janeiro de 2011;
- Aprovar a notificação ao Ministério Público de Castelo do contido no Processo Nº 19.614/2010, da Santa Casa de Misericórdia de Castelo, referente ao Convênio 18.646/2010;
- Aprovar a notificação ao Ministério Público de Castelo das seguidas ausências, sem justificativa, de representação da Santa Casa de Misericórdia de Castelo às Reuniões do CMS-Castelo;
- Aprovar o encaminhamento do Cronograma de Reuniões Ordinárias do CMS-Castelo para 2011 ao Ministério Público de Castelo;
- Aprovar o encaminhamento do Cronograma de Reuniões Ordinárias do CMS-Castelo para 2011 ao Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo.

Dr. Eduardo Ribeiro Bastos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS-Castelo / ES Nº 002, 19 de janeiro de 2011.

Magda Santos Soares Callegari

Secretária Municipal de Saúde de Castelo / ES.

Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES

Criado pela Lei Municipal Nº 1.197 / 90,
Reorganizado pela Lei Nº 1.721, de 13 de março de 1997 ,
com Modificações através da Lei Nº 2.495, de 30 de março de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 003, de 16 de fevereiro de 2011.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e ,

CONSIDERANDO

- o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196;
- o que reza a Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90;
- a Portaria MS nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão ;

RESOLVE:

- Aprovar a Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES, nº 146, referente à Reunião Extraordinária de 19 de janeiro de 2011;
- Aprovar a aquisição de três veículos, um de quatro lugares, com Recurso PAB, um de seis lugares, com Recurso MAC, e outro de seis lugares, com Recurso Próprio, para recomposição da frota da SEMSA-Castelo;
- Aprovar a convocação dos dirigentes do Programa “Reciclando Vidas” para, em futura reunião do CMS, exibir documentário sobre o referido Programa, bem como promover apresentação da realidade operacional do “Reciclando Vidas”.

Wagner José Inacio

Presidente *Interino* do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS-Castelo / ES Nº 003, 16 de fevereiro de 2011.

Magda Santos Soares Callegari

Secretária Municipal de Saúde de Castelo / ES.